



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020
CELEBRADO EM 26/05/2020 PELA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E
PELA EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA. ME, QUE
TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

Referente ao processo de compras nº 10/2020

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, 80, Centro, nesta cidade de Águas da Prata/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.032.532-0001-53, neste ato representado pelo Presidente o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, de ora em diante denominada unicamente "CONTRATANTE".

CONTRATADA – RORATO & MOLERO LTDA. ME, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Treze, nº. 38 – Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.214.712/0001-10, neste ato representada por FELIPE AUGUSTO RORATO, residente à Rua Sete de Março, nº 126 – Centro, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19.930-000, inscrito no CPF sob nº 411.361.118-16 doravante denominada "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de Maio de 2020 acima identificados, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 26/05/2021 a 26/05/2022, nos termos do contrato originário a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula 2 do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 267,82 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com reajuste de 7,129770% - INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 1.874,77 (mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para o corrente exercício e R\$ 1.339,12 (mil e trezentos e trinta e nove reais e doze centavos) para o Exercício de 2022, perfazendo o total de R\$ 3.213,89 (três mil e duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata, 26 de Maio de 2021.

Felipe Augusto Rorato
RORATO E MOLERO LTDA - ME

FELIPE AUGUSTO RORATO

RESPONSÁVEL LEGAL

CONTRATANTE

20.214.712/0001-70

RORATO E MOLERO LTDA - ME

RUA TREZE N.º 38

Testemunhas:
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

Gênia Dinc Ferri Luana
Nome:

CPF: 005.825.016-60

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUN. DE ÁGUAS DA PRATA
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

PRESIDENTE
CONTRATANTE

[Signature]

Nome: *Felipe Macedo Bueno*

CPF: 295.09.088-03



Câmara Municipal
Estância Hidromineral de Águas da Prata

Rua Dr. Brandão, nº 80, centro, Águas da Prata, SP – CEP 13890-000
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Telefone: (19) 3642 1308 – E-mail: licita.cmprata@gmail.com

Termo de ciência e de notificação

Dispensa de licitação nº 01/2020

Processo de compras nº 10/2020

Contrato nº 01/2020 – 1º termo aditivo

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento do sistema administrativo, hospedagem de website da Câmara Municipal, instalação e configuração do sistema, migração de dados, treinamento para novo portal/site [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br.](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br), manutenção do sistema administrativo, licenciamento, suporte e manutenção do portal e configuração e gestão de servidor de e-mail sob domínio próprio cmpra-ta@cmaguasdaprata.sp.gov.br com disponibilização de 80 (oitenta) caixas de entrada em espaço de 20 GB totais e versão mobile dos serviços.

Valor total registrado: R\$ 3.213,89 (três mil e duzentos e treze reais e oitenta e nove reais) anuais - mensais de R\$ 267,82 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) por doze meses.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: Rorato & Molero Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o nº 20.214.712/0001-10, com sede à rua Treze, nº. 38 – Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, neste ato representada por **Felipe Augusto Rorato**, cadastrado no CPF/MF com o nº 411.361.118-16.

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 26 de maio de 2021.


José Sebastião Chiodeto da Silva


Rorato e Molero Ltda - ME

20.214.712/0001-10
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2020
Data final	03/2021
Valor nominal	R\$ 3.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07129770
Valor percentual correspondente	7,129770 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.213,89 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).